



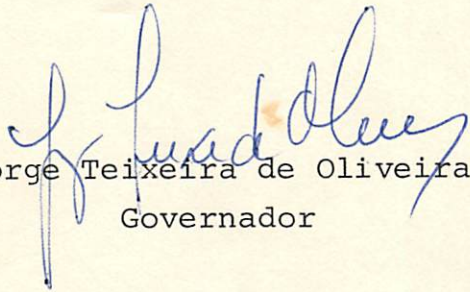
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

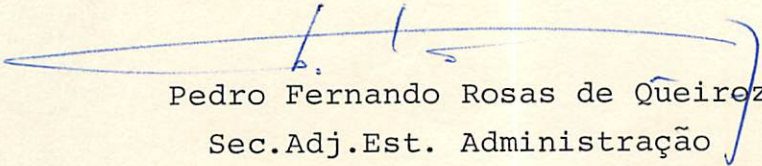
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2453 DE 08 DE AGOSTO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento, sem prejuízo de seus vencimento, ao servidor JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA, Agente Administrativo, cadastro nº 39.249, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para dar continuidade aos seus estudos Universitário, no 4º período do curso de Engenharia Civil no Instituto Politécnico Ribeirão Preto, da Instituição Moura Lacerda, na Cidade de Ribeirão Preto-SP, no período de agosto/84 a dezembro/84.

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Pedro Fernando Rosas de Queiroz  
Sec.Adj.Est. Administração